

## PORTARIA Nº 156/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 204-A/2014, de 03 de outubro de 2014.

### RESOLVE:

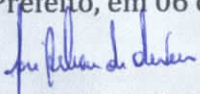
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

**ALEXSIANA FLORÊNCIO DE MACÊDO – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**  
**AMANDA VICENTE PINHEIRO SANTOS – MÉDICO PLANTONISTA UNIDADE**  
**LOURIVAL MESSIAS DA SILVA NETTO – MÉDICO PLANTONISTA UNIDADE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -